****

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA – PPGECM - EDITAL Nº 03/2020**

**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro que entregarei, até o dia 09/04/21, o certificado de aprovação do exame de suficiência em língua estrangeira na opção1 indicada abaixo:

( ) Língua espanhola

( ) Língua inglesa

( ) Língua francesa

Compreendo que se não entregar o certificado descrito até a data em negrito, estarei reprovado no processo seletivo.

**Solicitação de dispensa no exame de suficiência em língua estrangeira**

Solicito a coordenação do PPGECM a dispensa da entrega do certificado do exame de suficiência em língua estrangeira até o dia 09/04/21 e anexo o seguinte documento comprobatório:

( ) certificado de Proficiência em idioma estrangeiro, expedidos pelas instituições responsáveis pelo TOEFL, IELTS e DELE;

( ) certificado de conclusão de curso de idioma estrangeiro, nível avançado, expedidos até 5 (cinco) anos antes da data de sua inscrição no processo seletivo;

( ) documento comprobatório de aprovação em Exame de Suficiência ou Proficiência em Língua Estrangeira, que tenham sido realizados até 2 (dois) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. O exame deve ter sido aplicado por Programas Pós-graduação, reconhecidos pela CAPES, ou ainda, exames de CENTRO DE LÍNGUAS DE UNIVERSIDADES FEDERAIS OU ESTADUAIS.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato